



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: maioria, em 1ª votação
com 03 (03) votos a favor e
um (01) contra.

Em 02/06/86

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-018/86, em 30 de maio de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Exmo. Sr.

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
UBA/MG

REF.: Projeto de Lei nº 10/86 - "Dá denominação de Vereador Lincoln Rodrigues Costa a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1º) O Projeto de Lei em evidência é de autoria do nobre Companheiro, Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, que juntou ao mesmo larga justificativa encetando a pessoa não só do Vereador, mas também do cidadão Lincoln Rodrigues Costa;

2º) O Presente instrumento enquadra-se dentro do estabelecido no artigo 22 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

ASSIM SENDO, Senhor Presidente, não encontrando nada que impeça a aprovação do presente projeto de Lei, e por considerarmos um ato de extrema justiça por parte desta Casa para com a memória do Senhor Lincoln Rodrigues Costa, Vereador, ex-Presidente e Vice-Presidente desta Casa, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à aprovação do presente instrumento.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Vereador Gualberto de Mello

Presidente Substº

Vereador José Januário Carneiro Neto

Membro Titular

VEREADOR JARDAS DOMINGUES DE LANNA
Membro Substº